



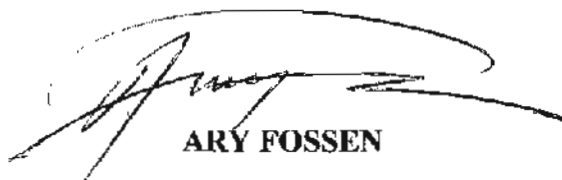
LEI N.º 6.871, DE 25 DE JULHO DE 2007

Denomina “**Rua REGINA DELLACQUA VISNARDI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua REGINA DELLACQUA VISNARDI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

